

Regulamento I Edição Programa de Incubação CETEIS



Regulamento da I Edição do Programa de Incubação, no âmbito do projeto CETEIS, dos espaços da IPN Incubadora em Coimbra e no HIESE em Penela.



ÍNDICE

.....	Erro! Marcador não definido.
1. INTRODUÇÃO	1
2. PROGRAMA DE TRABALHO	3
3. INFORMAÇÃO GERAL	4
Critérios de Elegibilidade.....	4
Princípios Horizontais.....	5
Revelação de Informação.....	5
Comunicações	5
Proteção de dados pessoais.....	5
Aceitação do Regulamento	6
Reclamações.....	6
4. FASES DO PROGRAMA.....	6
CONVOCATÓRIA I EDIÇÃO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO CETEIS – ESPAÇOS IPN INCUBADORA	7
Objetivo.....	7
Pré-inscrição.....	7
Seleção	7
Programa de Incubação	8



1. INTRODUÇÃO

O CETEIS - Centros Transfronteiriça de Apoio ao Empreendedor Inovador é um projeto no âmbito do Programa Interreg - POCTEP 2014-2020, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal. O CETEIS, que trabalha no desenvolvimento de um novo modelo sob a forma de rede distribuída para a prestação de serviços avançados para o empreendedorismo e inovação nas PME da EUROACE, tem o objetivo de contribuir para o empreendedorismo de alto impacto e a competitividade do território.

A rede aspira assim a tornar-se um modelo de referência a nível europeu para os territórios nos quais existem características geográficas que exigem atenção especial como é o caso do mundo rural e também um esforço de coordenação para levar serviços públicos ao conjunto da população, combinando o desenvolvimento económico com a promoção integral do território. Esta realidade marca a necessidade de abordar um **modelo descentralizado** de promoção da empresa e inovação que se baseie numa estrutura de rede e que atinja os diferentes territórios, a fim de gerar **um ecossistema inovador, organizado de forma distribuída** no território amplo da EUROACE, orientado para as áreas comuns de especialização inteligente na euro-região, gerador de uma comunidade dinâmica e capaz de se relacionar com outros ecossistemas inovadores no mundo.

O consórcio CETEIS é formado por um total de **14 entidades da Extremadura, Alentejo e Região Centro de Portugal, a EUROACE.**



Os serviços avançados oferecidos pela rede CETEIS podem enquadrar-se dentro dos 4 eixos seguintes:

Cultura Inovadora

O CETEIS organiza atividades formativas e de divulgação para dar a conhecer os seus serviços entre empreendedores, empresas e centros incubadores na Comunidade Autónoma Espanhola da Extremadura, Alentejo e Região Central de Portugal, a EUROACE.



Formação especializada

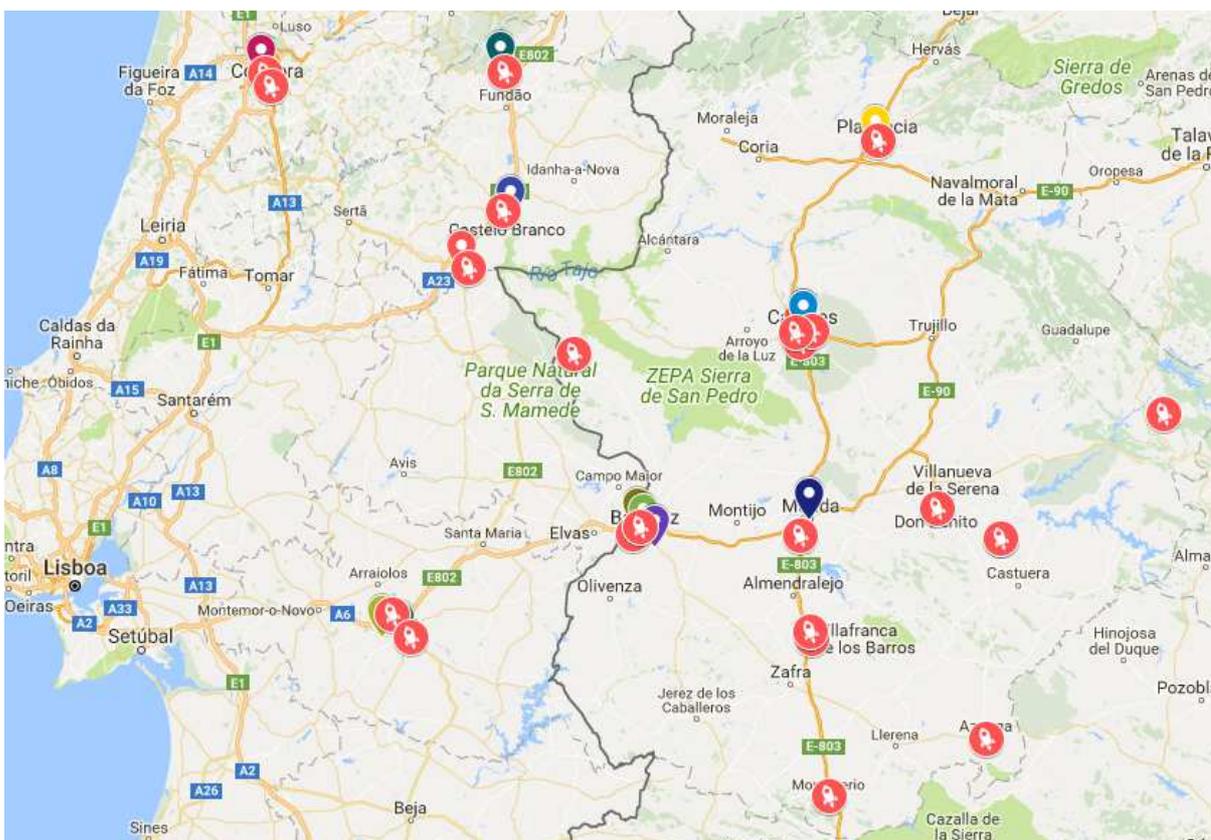
O CETEIS oferece um programa de formação especializada dirigida aos agentes de apoio ao empreendedorismo, empresas e empreendedores, tendo em atenção as suas necessidades específicas.

Assessoria Personalizada

O CETEIS oferece assessoria personalizada para empresas e empreendedores e adaptada às particularidades de cada ideia de negócio, com soluções adaptadas a cada projeto, com serviços como tutoria, análise e monitoramento, diagnósticos de inovação ou assistência em processos de internalização, financiamento ou desenvolvimento de novos produtos.

Espaços de Incubação

CETEIS conta com **22 espaços de incubação** distribuídos em todo o território EUROACE destinados à implementação de novas iniciativas empresariais, dotados com os recursos necessários para o atendimento contínuo dos empreendedores, conectados de forma distribuída através dos nós da rede.



Localização de incubadoras físicas CETEIS

Em cada um dos espaços de incubação CETEIS, serão lançadas três edições de um **Programa de Incubação** no qual, sob a supervisão de uma equipa de especialistas em apoio ao empreendedorismo, é combinada uma série de elementos para um desenvolvimento adequado das iniciativas empreendedoras que por ele se venham a instalar: metodologia, tutoria e mentoring; um espaço de trabalho em sala partilhada de



co-work, no qual os empreendedores hospedados podem trocar experiências; equipamento informático e de escritório; assistência para a identificação e atração dos recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das ideias empresariais; workshops formativos adaptados às necessidades dos empreendedores de cada edição; e ainda a assistência ao Fórum de Investimento que se irá organizar no âmbito do projeto CETEIS para apresentar os projetos a investidores profissionais.

Em suma, os empreendedores inovadores selecionados terão os serviços de incubação para estabelecer as relações-chave para o desenvolvimento de seus projetos, desde a fase da ideia até à possível comercialização do produto ou serviço.

O presente regulamento estabelece as regras estabelecidas para os espaços geridos pela IPN INCUBADORA e localizados em:

Rua Pedro Nunes, Edifício C
3030-199 Coimbra
e
Quinta Vale do Espinhal, EM558, 1
3230-343 Penela

2. PROGRAMA DE TRABALHO

Para conseguir que os projetos cheguem ao mercado de uma forma mais rápida e efetiva, por intermédio do CETEIS são oferecidas:

Incubação

É oferecido um programa de incubação de **8 meses**, que abrangerá todos os pontos do modelo de negócio, com sessões de trabalho lideradas por especialistas nas competências a serem desenvolvidas, em campos de conhecimento que abrangerão três áreas principais: Tecnologia, Mercado e Implementação

Tutorização e Mentorização

O objetivo é disponibilizar ao empreendedor (mentorando) o conhecimento e a experiência de agentes-chave para acelerar o processo de criação/lançamento da empresa, o qual se crê venha dessa forma a ter maiores garantias de sucesso e crescimento.

Todas as iniciativas alojadas nos espaços físicos do CETEIS contarão com um técnico especializado (tutor) que as ajudará no desenvolvimento de sua ideia de negócio e na implementação do seu plano de ação.

Adicionalmente, estará disponível uma rede de mentores CETEIS, formada por empresários e gestores, que dedicará sessões de orientação estratégica aos empreendedores participantes no programa.



Espaço de Trabalho

Para o desenvolvimento dos seus projetos, os empreendedores selecionados terão acesso a espaços em ambiente co-work nas instalações da IPN Incubadora em Coimbra e no HIESE em Penela. Estes espaços estão equipados com as infraestruturas logísticas e tecnológicas necessárias para a ativação e aceleração dos projetos. No âmbito do projecto CETEIS, um total de **10 postos de trabalho** estarão afetos a atividades do programa de incubação.

Investimento

No processo de incubação das iniciativas, os empreendedores poderão estabelecer contacto com diferentes fontes de financiamento e participar num fórum a fim de apresentar os seus projetos a investidores para obter financiamento.

3. INFORMAÇÃO GERAL

A participação no Programa de Incubação CETEIS será regida pelas condições especificadas de seguida:

Critérios de Elegibilidade

A seleção será feita priorizando iniciativas empreendedoras que tenham uma abordagem inovadora e diferenciadora em relação a outras soluções existentes no mercado.

Os requisitos mínimos para acesso ao programa são os seguintes:

1. O candidato pode ser um estudante do ensino superior ou um empreendedor sem empresa constituída ou ainda sem atividade relevante (etapa "early stage").
2. O projeto deve ter uma proposta de modelo de negócio, que inclua o impacto económico do projeto.
3. Cada participante só pode apresentar uma única candidatura, a qual se deverá formalizar preenchendo todas as informações solicitadas em tempo útil.

Do mesmo modo, os empreendedores devem comprometer-se a:

1. Aceitar e cumprir o presente regulamento.
2. Desenvolver atividade empresarial na EUROACE durante a sua participação no programa.
3. Participar em todas as ações do programa de incubação e cumprir os objetivos definidos no mesmo e que devem resultar no avanço real dos projetos. Isto pressupõe:
 - a) Assistir, pelo menos por um membro da equipa e de forma contínua, a todas as ações do programa de incubação, garantindo assim o compromisso e a dedicação da equipa ao projeto.
 - b) Cumprir as condições e obrigações derivadas do programa de incubação e, em particular, com a metodologia comunicada pelos responsáveis pelo programa de incubação.
 - c) Prestar a dedicação necessária durante o processo de tutorização para o amadurecimento do projeto no período de incubação empresarial.

- d) Participar em todas as reuniões estabelecidas pelo tutor, a fim de facilitar o desenvolvimento empresarial mais adequado e cumprir as metas estabelecidas no projeto.
 - e) Manter o tutor informado permanentemente da situação do projeto, bem como de qualquer circunstância relativa ao mesmo.
4. Serem os empreendedores participantes os autores intelectuais das ideias apresentadas ou, na sua falta, não fazerem uso de propriedade intelectual e / ou industrial de terceiros sem as permissões correspondentes, tornando-se responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação de domínio privado.
 5. Entregar a informação adicional que lhes venha a ser requerida.
 6. De acordo com as o disposto da Lei 67/98 de 26 de outubro com a alteração introduzida pela redação da Lei 103/2015 de 24 de agosto, sobre Proteção de Dados Pessoais, e a partir do próximo mês de abril, o novo Regulamento de Proteção de Dados, dar o seu consentimento para que tanto as imagens realizadas no decorrer do programa, como os seus dados pessoais, sejam guardados num arquivo de propriedade da IPN INCUBADORA (veja a secção "Proteção de dados pessoais"), bem como a que essas imagens sejam publicadas através dos meios que a IPN INCUBADORA julgar apropriados. Também a autorizar sua cessão a terceiros relacionados com desenvolvimento do projeto CETEIS.

Princípios Horizontais

Em todo o desenvolvimento do projecto CETEIS, no qual uma das principais áreas de ação é a dos serviços de incubação para empreendedores inovadores, será assegurado o cumprimento dos seguintes princípios horizontais:

- Crescimento sustentado, baseado no impulso das áreas de especialização da EUROACE.
- Igualdade entre homens e mulheres
- Igualdade de oportunidades e não-discriminação

Revelação de Informação

Os participantes consentem, como norma geral, a utilização por parte da IPN INCUBADORA dos dados básicos do projeto durante os processos de avaliação contemplados neste Regulamento.

Cumulativamente, a aceitação deste Regulamento faculta à IPN INCUBADORA o uso de logótipo, do nome do projeto ou de qualquer outro tipo de suporte audiovisual desenvolvido no decurso do programa, em todas as atividades de difusão e comunicação que no projeto CETEIS se considerem oportunas, independentemente do meio e do uso.

Comunicações

Todas as notificações relativas ao desenvolvimento do programa de incubação CETEIS, incluindo a relação de projetos selecionados, publicar-se-ão na web www.ceteis.com. Qualquer notificação de tipo pessoal é comunicada através do correio eletrónico ou número de telefone com o qual foi efetuado o registo da proposta.

Proteção de dados pessoais

Em conformidade com o disposto no Lei 67/98 de 26 de outubro de Proteção de Dados de carácter pessoal, informa-se que os dados de carácter pessoal facultados pelos participantes se guardarão em correspondente ficheiro da propriedade e responsabilidade



da IPN INCUBADORA. A IPN INCUBADORA levará a cabo um tratamento dos referidos dados com o propósito exclusivo de avaliar e qualificar os projetos apresentados. A IPN INCUBADORA não recolherá, utilizará nem revelará informações pessoais para outros propósitos que não sejam os descritos anteriormente, a não ser que os participantes deem o seu consentimento, por obrigações legais ou por razões de segurança.

Os participantes podem exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição previstos na lei, fazendo o respetivo pedido por qualquer meio que permita comprovar o envio e recebimento, a IPN INCUBADORA, Rua Pedro Nunes, Edifício C, 3030-199 Coimbra.

Aceitação do Regulamento

A participação na convocatória implica a aceitação do presente Regulamento, sem reservas nem condicionantes, bem como de qualquer resolução que dele se possa produzir.

No caso de suceder durante o desenvolvimento do programa de incubação CETEIS que os participantes não cumpram os compromissos assinados na declaração solicitada na apresentação do pedido, a IPN INCUBADORA reserva-se o direito de fazer recomendações ou mesmo contemplar a exclusão do projeto incumpridor.

Reclamações

Para a interpretação e cumprimento do presente regulamento, a IPN INCUBADORA e os participantes no programa de incubação CETEIS submeter-se-ão à aplicação das leis portuguesas e a dirimir qualquer contencioso pela jurisdição dos tribunais de Coimbra.

4. FASES DO PROGRAMA

A I Edição do programa de Incubação CETEIS para os espaços geridos pela IPN INCUBADORA estrutura-se como disposto a seguir:

FASE	DATA	DESCRIÇÃO
Inscrição	28/02/2018 – 04/03/2018	Inscrição de projetos
Seleção de Projetos	05/03/2018 – 09/03/2018	Avaliação de ideias y seleção
Comunicação	09/03/2018	Comunicação aos candidatos selecionados
Programa de Incubação	12/03/2018 – 12/10/2018	Desenvolvimento de projetos e mentoria de empreendedores
Investimento	2TRIM2019	Apresentação de projetos a investidores



CONVOCATÓRIA I EDIÇÃO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO CETEIS – ESPAÇOS IPN INCUBADORA

Objetivo

O objetivo do programa de incubação CETEIS é apoiar os empresários durante a maturação, financiamento e lançamento de projetos baseados em inovação, com um alto potencial de crescimento e impacto no território.

Pré-inscrição

Os candidatos deverão preencher um formulário acessível através do website do CETEIS: www.ceteis.com

O formulário de pré-inscrição estará ativo desde 28 de fevereiro a 4 de março de 2018.

Seleção

As candidaturas serão avaliadas desde 5 a 9 de março de 2018 por gestores de projetos da IPN INCUBADORA, que selecionarão um máximo de **7 projetos** de empreendedores inovadores para o seu desenvolvimento **durante 8 meses**, a partir de 12 de março de 2018.

Os critérios específicos de avaliação são detalhados como se segue:

1. Inovação e base científica, tecnológica ou de conhecimento em que o projeto é sustentado, bem como os elementos diferenciadores que a proposta de valor incorpora. Será positivamente avaliado que o modelo comercial inclua um plano de marketing, especificando o mercado potencial e o facto de que ele tenha uma projeção internacional.
- 2.. Potencial de aceleração, entendido como a capacidade do projeto chegar ao mercado num prazo máximo de 12 meses, com o apoio das ferramentas oferecidas pelo CETEIS.
3. Escalabilidade, entendida como a capacidade do projeto para escalar a sua proposta de valor e oferecer um suficiente retorno do investimento, à parte de constituir-se como uma iniciativa viável que contribua para a dinamização do tecido empresarial.
4. Viabilidade, entendida como a capacidade do projeto se autofinanciar e remunerar o capital investido num período de tempo curto ou médio.
5. Qualificação entendida como as competências e aptidões da equipa de promotores. Será positivamente avaliado o conhecimento da indústria e/ou exequibilidade do projeto.
6. Efeito de tração. Será positivamente avaliada a utilidade dos serviços oferecidos pelo projeto para outras empresas com o propósito de aumentar a sua competitividade.
7. Criação de emprego. Será avaliado muito positivamente a capacidade de criação de emprego revelada pelo projeto.
8. RIS3. Será avaliado positivamente o encaixe do projeto em uma das áreas de especialização da EUROACE: Energia Renovável, TIC, Saúde, Agroalimentar, Turismo, Tecnologias Avançadas de Industrialização, Economia Verde e Circular, Tecnologias e Serviços para a Economia Social, Indústrias Criativas e Culturais, Aquacultura, Tecnologias para o Espaço.

Mais informação: <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/map>



Programa de Incubação

A CETEIS oferece aos empresários inovadores um espaço de incubação em co-work durante os primeiros 8 meses de iniciativa, o que proporcionará o que é necessário para passar da ideia de negócios para o desenvolvimento do projeto de negócios e para a criação da empresa. Cada um dos centros CETEIS irá alojar novos projetos empresariais nos seus espaços.

O programa de atividades da incubadora CETEIS será composto de:

CETEIS MENTOR

A cada projeto será atribuído um técnico especializado (tutor) que o apoiará no desenvolvimento de sua ideia empresarial e implementar o seu plano de ação. Além disso, serão realizadas sessões de orientação estratégica nas quais haverá uma rede de empresários e gestores destacados (mentores).

CETEIS ACADEMIA

Consiste num programa de formação que complementar os conhecimentos do empreendedor. Este programa de formação será composto de um total de 6 pílulas que cobrem os principais aspetos do desenvolvimento de uma iniciativa empresarial:

Pílula 1. Desenvolvimento de negócios das empresas inovadoras: dimensão, estratégias e tendências.

Pílula 2. Modelo e plano de negócios.

Pílula 3. Transferência de tecnologia e proteção da propriedade industrial.

Pílula 4. Gestão da I&D e da Inovação: planificação, projetos, alianças e financiamento.

Pílula 5. Talento: identificação, atração, retenção e desenvolvimento.

Pílula 6. Think global: internacionalização de empresas inovadoras.

Cumulativamente, os empresários alojados nos espaços CETEIS terão acesso preferencial ao resto dos serviços oferecidos no âmbito do projeto, tais como:

- Acesso a recursos gratuitos: guia de gestão de projetos I&D e Inovação, criação de empresas inovadoras e manual de financiamento luso-espanhol, entre outros.
- Formação e assessoria para o desenvolvimento de novos produtos e processos.
- Formação específica de acordo com as necessidades dos incubados de cada edição.

CETEIS NET

Realizar-se-ão sessões de networking, com metodologias criativas que permitam combinar negócios, formação e lazer. Entre as ações contempladas nesta categoria estão:

- Fóruns Transfronteiriços de Tecnologia, Cooperação, Emprego e Investimento.
- Demolabs Maker: eventos centrados em prototipagem e fabrico em pequena escala.
- Mesas de trabalho para a identificação de alianças-chave
- Sessões de motivação.

O objetivo é desenvolver relações-chave dentro e fora do espaço de incubação, compartilhar experiências com outros empresários, aproveitar as sinergias, estabelecer relações de ajuda mútua para o desenvolvimento e estabelecer contatos com parceiros para entrada em mercado.



CETEIS INVEST

Os empresários poderão apresentar os seus projetos aos investidores no Fórum Transfronteiriço de Investimento, o qual incluirá investidores individuais, sociedades de capital de risco e instituições financeiras. Além disso, todos os parceiros informarão os empresários dos diferentes fóruns de investimento organizados por outras entidades.

Ao longo do processo de incubação, os empreendedores serão informados e assessorados sobre os recursos de financiamento, tanto públicos como privados, que em cada momento estão disponíveis no mercado.

Coimbra, 27 de fevereiro de 2018.